



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. **04.2024.04.15.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 04.010/2024-DL**, em favor da Empresa **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CNPJ Nº **15.135.365/0001-09**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação dos serviços pode ajudar a identificar e desenvolver talentos esportivos entre os alunos, além de promover a inclusão de crianças com diferentes habilidades e interesses, proporcionando a todos a oportunidades de participar de atividades físicas.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Educação. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CNPJ Nº. **15.135.365/0001-09**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 58.574,73 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0020.2.031.0000 - FDB30 - GESTÃO

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

12.365.0022.2.033.0000 - FDB30 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 58.574,73 (CINQUENTA E OITO MIL E

QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

Banabuiú-CE, 22 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.